



DECRETO Nº 030/2025

FIGUEIRÓPOLIS/TO, 06 DE JANEIRO DE 2025.

“NOMEIA A RESPONSÁVEL A OPERAR SICAP-LCO JUNTO AO TCE/TO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a o Art. 74 da Lei Orgânica do Município, Lei nº 255/2021 de 02 de fevereiro de 2021, Art. 3º, Inciso IV da Lei nº 10.520/2002.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada **ROSIANE CRISTINA SIGUIM**, para responder e operar o SICAP-LCO junto ao TCE/TO, conforme Instrução Normativa TCE/TO nº 3, de 20 de setembro de 2017.

Para que no corrente exercício, autorizo que proceda à alimentação do sistema SICAP-LCO das dispensas e modalidades de licitações: Pregões, concorrência, concurso, leilão, dialogo competitivo e demais modalidades de licitações formalizados pelo chefe do Poder Executivo, sem prejuízo de suas funções na Administração Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Figueirópolis - Tocantins, aos 06 dia do mês de janeiro de 2025.

JOSE FONTOURA
PRIMO:32852738104

Assinado de forma digital por
JOSE FONTOURA
PRIMO:32852738104
Dados: 2025.01.15 14:28:16 -03'00'

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Secretaria de Administração e Planejamento nos serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que

Decreto n.º 030 de 06 / 01 / 2025

Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.

Figueirópolis-TO, 06 / 01 / 2025

Jose Fontoura

JOSE FONTOURA PRIMO

Prefeito Municipal de Figueirópolis

✉ prefeitura@figueiropolis.to.gov.br

📍 Av. Bernardo Sayão, 1445, Centro, Figueirópolis - TO